



REQUERIMENTO N.º 2041, DE 2011 (Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 515 de "Altera 2010 que a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para aumentar para cento e oitenta dias a duração do período da licença à gestante".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 515 de 2010 que "Altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para aumentar para cento e oitenta dias a duração do período da licença à gestante".

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 515 de 2010 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como objetivo aumentar para cento e oitenta dias a duração do período da licença à gestante.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



sabe que, quanto Hoje já se melhores criança tem com a mãe, mais tempo a desenvolvimento saúde seu serão sua 0 a licença de psicossocial. O aumento do tempo sociedade. da amadurecimento de uma prova

Dados da Sociedade Brasileira de Pediatria apontam que a amamentação regular, por seis meses, reduz 17 vezes as chances de a criança contrair pneumonia, 5,4 vezes a possibilidade de anemia e 2,5 vezes a ameaça de crises de diarréia.

Tendo em vista a grande relevância da matéria apreciada pela PEC nº 515 de 2010 e pelas razões acima citadas é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em

de junho de 2011

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB

UZ MM SOLL

